



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIÁRIO OFICIAL DA ALEMA

Publicado em: 18/06/25

Edição nº 103

Responsável: gdcass

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PARECER Nº 455 /2025/CCJC

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 060/2025, apresentado pelo Senhor Deputado Adelmo Soares**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor **Ednarg Fernandes Marques**.

Registra a justificativa do autor da proposição que o homenageado, o Senhor Ednarg Fernandes Marques é Promotor de Justiça com 32 anos de efetivo exercício no Ministério Público do Estado do Maranhão. Atualmente, é titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, com atribuições na área do controle externo da atividade policial, investigação e persecução penal. Exerce, ainda, a função de Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão voltado à articulação interinstitucional, à representação político-institucional e ao fortalecimento do relacionamento do Ministério Público com os demais Poderes e segmentos da sociedade.

Ingressou na instituição em 1992, tendo atuado em diversas comarcas do interior e da capital, com atribuições nas áreas criminal, infância e juventude, consumidor, meio ambiente, patrimônio público e moralidade administrativa. Em sua trajetória, acumulou experiência tanto na atividade-fim quanto na gestão institucional, tendo exercido cargos estratégicos na Administração Superior do MPMA, como Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça e Coordenador de Centros de Apoio Operacional.

É pós-graduado em Ciências Penais, Direito Anticorrupção, Gestão e Governança no Ministério Público, e Direito e Sociedade, com formação voltada à qualificação da atuação ministerial, ao enfrentamento da criminalidade e ao aperfeiçoamento da gestão pública. Atuou na formulação de políticas institucionais, projetos estruturantes e programas de capacitação voltados à modernização da atuação ministerial e ao fortalecimento do papel do MP na defesa dos direitos fundamentais.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Participou da implementação de iniciativas estratégicas como o Projeto Interinstitucional de Combate à Violência Letal na Grande São Luís, o Programa de Valorização das Polícias Judiciárias, e o Plano de Acompanhamento das Investigações de Homicídios e Feminicídios, além de integrar comissões especiais e grupos de trabalho voltados à transparência, ao controle interno e ao enfrentamento à corrupção.

Recebeu diversas homenagens e distinções ao longo de sua carreira, entre elas o Colar do Mérito Institucional do MPMA, a Medalha Simão Estácio da Silveira, concedida pela Câmara Municipal de São Luís pelos relevantes serviços prestados à cidade, e o Prêmio Destaque Funcional, concedido pelo Conselho Superior do Ministério Público, em reconhecimento à excelência de sua atuação.

Autor de artigos, pareceres e teses jurídicas, também é palestrante em congressos, seminários e eventos acadêmicos, contribuindo com o debate jurídico sobre políticas criminais, combate à corrupção, sistema de Justiça e Ministério Público contemporâneo. Reconhecido por sua postura ética, capacidade de articulação e comprometimento institucional, tem pautado sua carreira pela defesa da democracia, da legalidade e da justiça social. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no Art. 139, alínea "a", do Regimento Interno dessa Casa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, a qual determina que serão agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo os cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento dessa homenagem.

Tem-se, pois, preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do presente agraciamento, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opina-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 060/2025**, de autoria do Senhor Deputado Adelmo Soares.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 060/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões **Deputado Léo Franklin**, em 17 de junho de 2025.

Presidente: _____
Relator: _____

Membros:

Dep. Neto Evangelista
Dep. Ariston
Dep. Arnaldo Melo
Dep. Ricardo Arruda
Dep. João Batista Segundo
Dep. Júlio Mendonça

Vota a favor:

Vota contra:

